

Estudo Técnico Preliminar 89/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.009512/2024-71

2. Descrição da necessidade

O objeto da contratação são compras de materiais de uso em laboratórios de pesquisa para atender as demandas de pesquisa de discentes e professores(as) vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde- PPGCAS, da Universidade Federal de Jataí. Esta compra será importante para atender parte dos déficits de reagentes existente no laboratório. A finalidade geral desta compra é oferecer um ensino e pesquisa com qualidade, eficiência e contínuo.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---------------------------------|
| PPGCAS - Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde - PROAP 2024 | Hanstter Halisson Alves Rezende |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A temática alvo desta contratação se faz necessária para atender as demandas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde da Universidade Federal de Jataí e contempla a compra de materiais reagentes laboratoriais. Foi feito levantamento de mercado por solicitação de cotação de possíveis fornecedores.

A aquisição desses materiais de laboratório serão de empresas devidamente regularizadas e autorizada pelos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente. Os devidos materiais serão destinados à atender as demandas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde no campus Jatobá.

A empresa vencedora do certame deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando as peculiaridades /especificações individuais de cada item contida no Termo de Referência e proposta aceita no momento do orçamento, e no local de entrega informado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da expedição de ordem de serviços, em remessa a ser definida pela Administração (única ou parcelada, dependendo das necessidades da universidade, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Jataí - UFJ - Na secretaria do PPGCAS- Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde, no bloco da pós graduação - Rodovia BR 364, KM 195, Setor Parque Industrial, 3800. Jataí-GO CEP: 75801-615, Cidade Universitária, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 07:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00, mediante prévio aviso.

O prazo de validade dos produtos no ato de entrega, nos casos em que a validade do produto não estiver estabelecida na descrição do item, será exigida, no ato de entrega do produto. Os produtos deverão conter data de fabricação, validade e lote.

Necessita-se de atenção para a entrega de produtos com necessidades especiais de transporte e armazenamento para que a devida recepção seja realizada pelo setor. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os materiais serão atestados e conferidos na unidade contratante "solicitante" e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela Contratante, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, a Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e também a nova data de entrega.

Para atendimento da necessidade, a contratada deverá fornecer os itens solicitados em tempo hábil, entregando-os com qualidade adequada ao pedido.

Para o desenvolvimento adequado dos protocolos de pesquisas dos discentes e docentes do PPGCAS, estão sendo solicitados materiais do grupo químico, hospitalar, laboratorial, biológico e de proteção e segurança, conforme lista a seguir.

| Item | Qtde | Unidade de Medida de fornecimento | CATMAT | DESCRIÇÃO DO ITEM | Valor unitário | Valor tot |
|------|------|-----------------------------------|--------|---|----------------|-----------|
| 1 | 2 | Kit | 333459 | REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALT/TGP (ALANINA, AMINOTRANSFERASE), MÉTODO CINÉTICO UV | 170,00 | 340,00 |
| 2 | 3 | kit | 331755 | REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO 05, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL EM AMOSTRA DE SORO, MÉTODO PRECIPITANTE, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO COM REAGENTE E PADRÃO. | 70,00 | 210,00 |
| 3 | 1 | Kit | 331733 | REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO 05, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIGLICÉRIDES EM AMOSTRA DE SANGUE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO COM 1 PADRÃO MAIS 2X100 ML DE REAGENTE. | 450,00 | 450,00 |
| 4 | 2 | Kit | 452734 | REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE AST/TGO (ASPARTATO AMINOTRANSFERASE), MÉTODO CINÉTICO UV | 150,00 | 300,00 |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|-----|--------|--|--------|---------|
| 5 | 2 | Kit | 331732 | REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO 05, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA DE SORO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO COM 1 PADRÃO MAIS 2X100 ML DE REAGENTE. | 180,00 | 360,00 |
| 6 | 1 | Kit | 334466 | REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA, ANÁLISE QUANTITATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE UREIA NO SORO, PLASMA, MÉTODO ENZIMÁTICO UV - KIT 200 TESTES | 335,00 | 335,00 |
| | | | | Total | | 1995,00 |

5. Levantamento de Mercado

Quando à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada por meio de orçamentos fornecidos por empresas especializadas de acordo com os critérios exigidos para os processos de aquisição de material do setor público. Os orçamentos constam nos autos do processo.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais laboratoriais, visa atender as demandas de pesquisa do curso de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde da Universidade Federal de Jataí. Os materiais solicitados são para o desenvolvimento de pesquisas científicas relacionadas aos projetos dos discentes vinculados ao curso de Pós-Graduação. São materiais necessários para que alunos e professores desenvolvam os protocolos de pesquisas com qualidade para a conclusão do curso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada da presente contratação está relacionada com os recursos disponíveis, a mesma justifica-se pela necessidade dos materiais para as pesquisas em desenvolvimento no PPGCAS. Neste sentido, para o dimensionamento dos quantitativos, foram levadas em consideração o cronograma das atividades de pesquisa e o levantamento orçamentários disponível para esta contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000,00

Estimativa de valor de (R\$) 2.000,00

O valor global desta aquisição está estimado em R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, julga-se no caso concreto da presente aquisição que a mesma se faz técnica e economicamente viável não representando perda de economia de escala, proporcionando uma ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) da Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Federal de Jataí, disponível em (<https://secplan.jatai.ufg.br/>), que fará uso de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela CAPES.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A compra de material a ser realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde, contribuirá para o fortalecimento do Curso de Pós-Graduação, no desenvolvimento de seus produtos (dissertações, artigos científicos entre outros) e a conclusão do curso pelo discente com qualidade. A aquisição dos materiais possibilitará ainda a obtenção de resultados nas pesquisas que poderão influenciar de forma direta e indireta na melhoria dos produtos e serviços disponíveis para a sociedade como um todo. Como exemplo, a obtenção de conhecimento sobre o princípio ativo de substâncias extraídas de plantas ou sintetizadas em laboratório, podendo ser atuantes contra vírus, bactérias, fungos e parasitas, causadores de processos infecciosos e inflamatórios na população.

Orientações: Deve-se declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade; eficácia; eficiência; de melhor aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros disponíveis; inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (e.g. diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica); bem como, se for caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências adicionais, considerando que a referida compra se dará em execução única, após a emissão do empenho.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais serão amenizados durante o uso dos materiais, adotando práticas de manejo, segregação e destinação final dos resíduos de forma adequada, seguindo orientações contidas nas resoluções e leis sobre o assunto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Mediante a avaliação da documentação e a disponibilidade orçamentária a equipe declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/11/2024 às 15:04:18.

HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE

Coordenador do PPGCAS